



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 92/2020

Dispõe sobre demissão de servidor por tempo determinado.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 9º, III da Lei Municipal 2.569 de 27 de dezembro de 2004; considerando que o servidor é o segundo colocado do Processo Seletivo n° 03/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar o Contrato Administrativo de Trabalho do servidor **Lucio Flávio Santiago Caetano**, ocupante do cargo de Operador de ETA, matrícula 153, em 30 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 30 de novembro de 2020.


Iginho Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo